



**INDICAÇÃO CM / 512 /2015**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se enuncie em ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **A arborização da av. Minas Gerais, em toda sua extensão, onde não existe o citado serviço.**

**JUSTIFICATIVA:**

A arborização urbana possui importante papel no equilíbrio ambiental das cidades. Têm a finalidade de preservar a diversidade da flora e da fauna, embelezar ruas e praças e criar locais que proporcionem a chance de recreação e lazer, fatores estes que aumentam a qualidade de vida da população. A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas e valorizar a qualidade de vida local.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015

Aprovado por unanimidade  
17/11/2015  
Presidente

**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
Vereador (BATUTA)